



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 464/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de uma placa informando a proibição em descartar irregularmente lixo de diversos tipos e entulhos na esquina da Rua Christiane do Nascimento, nº 350 com a Rua Sebastião Romeu Soares, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores das ruas supracitadas. Relatam que a população mistura lixo orgânico com os entulhos, gerando mau cheiro e contribuindo para a proliferação de insetos e roedores. Afirmam ainda que o descarte irregular ocorre de forma frequente no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**